



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Veto nº 011/2025.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Veto Parcial Aos Dispositivos Constantes Das Emendas Aditivas Nº 37 E Nº 38/2025 Relativos Ao Projeto De Lei Nº 064/2025, Que Dispõe Sobre As Regras E Procedimentos Do Regime Jurídico Das Parcerias Celebradas Entre A Administração Pública Municipal E As Organizações Da Sociedade Civil.

Data de Protocolo: 08/07/2025.

Prazo final de apreciação: 04/09/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 07 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025